



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato nº. 19/2010 (Referente ao Pregão Presencial nº. 22/2010) integrante do Processo Administrativo nº. 1323/2011 cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Embratel S/A.

Cláusula Primeira – Das Partes

A Procuradoria Geral de Justiça, órgão do Ministério Público do Estado do Piauí, representado por **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, na qualidade de Ordenador de Despesa, com delegação de competência prevista na Lei Complementar Estadual nº. 12/93 e **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL – S/A.**, doravante denominada Contratada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 335.530.486/0001-29, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº. 1.012, Rio de Janeiro-RJ, representada neste ato por Gustavo Henrique Lopes Dias, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 659.724.903-82, inscrito no Registro Geral de Identidade nº. 2.126.753 SSP/PI.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e cláusula quarta do contrato administrativo nº. 19/2010.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor do presente aditivo é R\$ 30.684,60 (trinta mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.557,05 (dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e cinco centavos). Sendo que, para este exercício financeiro, o valor de R\$ 7.671,15 (sete mil seiscentos e setenta e um reais e quinze centavos) correrá sob a nota de empenho nº. 467/2011. O saldo restante será adimplido por nota de empenho a ser emitida destacando do orçamento vigente do exercício de 2012.

Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação, por extrato, do instrumento pela Administração, no Diário da Justiça do Piauí, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2011.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA


GUSTAVO HENRIQUE LOPES DIAS
EMBRATEL S/A.

TESTEMUNHA 01:  CPF: 238.512.033-54.

TESTEMUNHA 02: Marcos Roberto B. Medeiros CPF: 018.504.533-22.



corretas, ressalvada a possibilidade de reavaliação das contas, caso necessário. É o parecer. Publique-se. Expeça-se o competente atestado. Oficie-se. Teresina, 13 de outubro de 2011. JOSÉ REINALDO LEÃO COELHO, Promotor de Justiça de Teresina, 25ª Promotoria.

ATESTADO Nº 31/2011 – 25ª PJ

ATESTO para os devidos fins que após o exame procedido pelo Setor Contábil desta Promotoria de Justiça nos documentos contábeis da Fundação Agente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.765.685/0001-92, localizada na Rua Visconde da Parnaíba, nº 1703, sala 02, nesta Cidade, constatou-se que a mesma entidade se encontra apta a funcionar na forma proposta no seu estatuto e legislação regente. **ATESTO**, ainda, que a Fundação em tela apresentou a esta Promotoria de Justiça sua prestação de contas relativa ao exercício de 2010, tendo sido considerada como satisfatória sua apresentação. **ATESTO**, outrossim, que de acordo com a análise procedida, a referida entidade, consoante consta de seu estatuto, não remunera seus membros pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades estatutárias. Teresina, 13 de outubro de 2011. JOSÉ REINALDO LEÃO COELHO, Promotor de Justiça de Teresina, 25ª PJ.

PORTARIA Nº 071/2011 – PJE/ES Teresina, 11 de outubro de 2011.

O Promotor de Justiça de Fundações Entidades de Interesse Social, no uso de suas atribuições, com fulcro na CF/88, art. 127, I e 129; arts. 6º e 8º, da LC nº 75/93; arts. 25 e 80, da Lei nº 8626/93; arts. 62 e ss., do Código Civil; e art. 46, da LCE nº 12/93 e

Considerando que a Promotoria de Justiça de Fundações tem o dever de zelar pelo bom funcionamento das fundações sob sua fiscalização;

Considerando, outrossim, o requerimento feito a esta Promotoria pelo Sr. Paulo Gutemberg de Carvalho Souza, presidente da Fundação José Medeiros.

Resolve instaurar Procedimento Administrativo, relativamente à entidade mencionada, com o fito de analisar a solicitação do mesmo, determinando, de início, as seguintes providências: Autue-se e registre-se esta Portaria, anexando-se-lhe os documentos referentes à prestação de contas apresentada pela entidade; Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação na Imprensa Oficial; Cumpridas as providências acima, venham conclusos os autos. Nomeio para secretariar os presentes autos a funcionária Cristiane Lage Fortes. JOSÉ REINALDO LEÃO COELHO, Promotor de Justiça, 25ª Promotoria de Justiça de Teresina.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 19/2010

- a) Espécie: Termo aditivo nº. 01 ao Contrato Administrativo nº. 19/2010, firmado em 04 de outubro de 2011, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel –, CNPJ nº. 33.530.486/0001-29;
- b) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 19/2010 pelo período de 12 (doze) meses;
- c) Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- d) Processo Administrativo nº. 1323/2011;
- e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura;
- f) Valor: R\$ 30.684,60 (trinta mil e seiscentos e oitenta e quatro e sessenta centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária na Nota de Empenho nº. 467/2011 para este exercício financeiro;
- g) Signatários: pela contratada, Gustavo Henrique

Lopes Dias, CPF nº. 659.724.903-82, e pela contratante, Drª. Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO: REPUBLIÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 29-2011 - LICITAÇÃO DESERTA

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ torna pública aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 29/2011**.

Objeto: O presente pregão tem como objeto o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para a eventual aquisição de equipamentos de informática para uso especial e programas de computador, conforme especificado no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

Total de lotes licitados: lote I (05 itens).
Edital Disponível: a partir de 13 de outubro de 2011 no site: www.mp.pi.gov.br, no link Coordenadoria de licitações e contratos – licitações – 2011. Poderá ser retirado também por meio de pendrive ou mídia óptica (CD).

Endereço: Rua Álvaro Mendes, 2294 – centro, CEP. 64.000-080, Teresina-PI, sala 406 – Coordenadoria de licitações e contratos. Fone 3216-4565/3216-4629.
Entrega das Propostas: até às 09h00min do dia 27 de outubro de 2011.

Abertura das Propostas: 27 de outubro de 2011, às 09h00min.

Data: Teresina, 11 de outubro de 2011.

Pregoeiro: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva. (TR)

PODER JUDICIÁRIO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Presidente

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Vice-Presidente

Desa. Rosimar Leite Carneiro

Corregedor Geral da Justiça

Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro

COMPOSIÇÃO DAS TURMAS JULGADORAS

Tribunal Pleno
Todas as quintas-feiras do mês
9:00 Plenário, 3º andar
Sessão Administrativa Última quinta-feira do
mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Augusto Falcão Lopes
Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Edvaldo Pereira de Moura (Presidente)
Desa. Eulália Maria R.G.N. Pinheiro (Corregedora Geral da Justiça)
Des. José Ribamar Oliveira
Desa. Rosimar Leite Carneiro (Vice-Presidente)
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufásio Alves Filho
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. José James Gomes Pereira
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo

1a. Câmara Especializada Cível Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Raimundo Eufásio Alves Filho
Dr. José Francisco do Nascimento

1a. Câmara Especializada Criminal Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Desa. Rosimar Leite Carneiro
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo

2a. Câmara Especializada Cível Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. José James Gomes Pereira

2a. Câmara Especializada Criminal Todas as terças-feiras 9:00 Térreo

Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins

3a. Câmara Especializada Cível Todas as quartas-feiras 9:00 Térreo

Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. Augusto Falcão Lopes

Câmaras Reunidas Cíveis 3ª sexta-feira do mês 9:00 Plenário, 3º andar

Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho
Des. José Ribamar Oliveira
Des. Fernando Carvalho Mendes
Des. Haroldo Oliveira Rehem
Des. Raimundo Eufásio Alves Filho
Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho
Des. José James Gomes Pereira
Des. Augusto Falcão Lopes

Câmaras Reunidas Criminais 2ª segunda-feira do mês 9:00 Térreo

Desa. Rosimar Leite Carneiro
Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar
Des. Joaquim Dias de Santana Filho
Des. Sebastião Ribeiro Martins
Des. Erivan José da Silva Lopes
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo

Pça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico
Teresina/PI Cep: 64.000-830